

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO. I

Florianopolis, 8 de Setembro de 1934

NUMERO-151

Govêrno do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.970
O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE
nomear o farmacêutico Nicolau Glavam de Oliveira para exercer o cargo de fiscal de farmácia da Diretoria de Higiene do Estado.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 6 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira
(3.208)

Expediente da Interventoria Federal

Requerimentos despachados

MÊS DE SETEMBRO

DIA 5

Angelica dos Santos Guedes — Pede 2 meses de licença. Como requer.

Almerinda Irene das Chagas — Pede dois meses de licença. Como requer.

Dolvina Leite de Medeiros — Pede 3 meses de licença. Como requer.

Rute Arruda Ramos — Pode efetividade. Como requer.

Sumário

Interventoria Federal

Resoluções
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
• Expediente

Boletim Eleitoral
Editais diversos

Secretaria do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE SETEMBRO

DIA 3

Maria Iná Couto — Pede 30 dias de licença. Sim.

Gregorio Antunes. — «Junta conta devidamente selada».

Rodolfo Rufino de Souza. — «Faça-se o empenho».

DIA 4

Carlos Hoeppeke. — «De acôrdo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de quarenta mil réis (40\$000)».

Henrique Wanke. — «Pague-se, de acôrdo com as informações e processo de empenho, a quantia de cincoenta milréis (50\$000)».

Arno Oscar Meyer. — «Pague-se a quantia de setenta e cinco mil e tresentos réis (75\$300) à vista do empenho e das informações».

Miguel Romão de Farias. — «Remeta-se à Chefatura de Polícia».

Romeu Coelho. — «Idem».
João Batista Rudolf. — «Encaminhe-se à Chefatura de Polícia para que tenha em vista o pedido do Tesouro».

Saturnino von Kertung. — «A Chefatura de Polícia para providenciar no sentido de serem prestadas as informações solicitadas pelo Tesouro».

Arnoldo Souza. — «Faça-se o empenho».

Lloyd Brasileiro. — «Idem».
Primo José de Cezario. — «Encaminhe-se ao Tesouro».

Carlos Hoeppeke. — «Encaminhe-se ao sr. Diretor da Penitenciaria da Pedra Grande».

Carlos Hoeppeke. — «Encaminhe-se ao sr. Diretor da Imprensa Oficial».

(3.209)

EXPEDIENTE

MÊS DE SETEMBRO

DIA 1.

Telegramas recebidos 13

Telegrama expedido 1

Offícios recebidos 5

Offício expedido pela

(Continúa na 2a. página)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Os corifeus do oposicionismo local não se escusam dos erros que cometeram na administração e a que só pôs termo o efeito duma Revolução.

Não se escusam, mas também não se convencem, ao que parece, de que lhes falseia a autoridade para criticar os atos da administração atual. Explorando, pela sua imprensa, o contrato assinado pela Interventoria com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, tendo utilizado o expediente malicioso que lhes é herança dos velhos hábitos de ludibriar a opinião e o sentimento públicos, viram-se desorientados. O nosso povo, convenientemente esclarecido à cêrca das razões e das finalidades do empréstimo de vinte-mil-contos, lhes não fez eco às insinuações, confiante na atual administração, que imprimiu aos negócios estaduais diretriz segura, inspirada, de resto, nos ideais que vitalizaram, desde ha muitos anos, os movimentos contra a perpetuação dos desmantelados praticados à revelia da vontade e dos interesses da coletividade catarinense, pelos atuais adversários do Govêrno

— os ex-governantes e seus lugares-tenentes, espécie de tentáculos do polvo administrativo ativamente a própria economia e a do molusco insaciável a custo da melhor vitalidade do povo trabalhador e contribuinte.

E dizer-se que essa gente, que caluniosamente ataca o Govêrno, é a mesma que apoiou os humilhanfssimos empréstimos internos e as não menos vexatorias transações externas!

O contrato feito com os banqueiros Halsey, Stuart & Co., de Nova York, em 1922, para fundamento dum empréstimo de \$5.000.000 com que custeamos a imprudência do govêrno que confiou numa firma prestes a falir, mostra quanto nos curvávamos, suplices, ao capitalismo norte-americano, pelas mãos de governantes de então.

Veja-se a cláusula 2ª do aludido contrato:

«Todas (não em parte) as apólices desta emissão, que estiverem em circulação, estão sujeitas ao resgate, à opção do Estado, no dia 1º de fevereiro de 1932, ou dali em diante em qualquer dia de pagamento de juros, mediante aviso publicado sessenta dias antes, na Borough of Manhattan, cidade de Nova York, e na cidade de Chicago, Illinois, pelo modo estabelecido no dito contrato de crédito, ao preço de CENTO E DEZ POR CENTO DO SEU CAPITAL TOTAL E ACRESCENTADOS OS JUROS ATE' A DATA DO RESGATE. Para o pagamento pontual e exato destal apólice, capital e juros, quando a mesma fôr vencida, de acôrdo com os termos desta e dos coupons a ela juntos, independentemente de qualquer garantia, A HONRA E O CREDITO TOTAL DO ESTADO SÃO POR MEIO DESTA PENHORADOS IRREVOGAVELMENTE».

Aí está o texto explícito da segunda cláusula contratual do tirânico empréstimo com que os governantes de Santa Catarina no regime anterior à Revolução levaram à escravidão financeira ao estrangeiro o nosso infeliz Estado, justamente quando as suas possibilidades econômicas se extenuavam, para assegurar, naquele momento, com o sr. dr. Adolfo Konder na Secretaria da Fazenda, uma prodigalidade de favores, que iam até as concessões de terras, com que alguns dos homens que hoje atacam a Interventoria realizaram negócios suculentos.

O que, porém, revolta a todos os Catarinenses dignos é aquela infamante alusão A' HONRA DO ESTADO, PENHORADA IRREVOGAVELMENTE ao credor. Presta-se, pois, a ilações oportunas o gesto com que a administração financeira do sr. dr. Adolfo Konder empenhou a dignidade catarinense nesse negócio, em que já os capitalistas americanos haviam arrancado a nossa

(Continúa na 2a. página)

Govêrno do Estado

(Continuação da 1a. página)

Interventoria	1
Ofícios expedidos pela Secretaria	11
Ofícios expedidos pela Diretoria	5
Titulo registrado	1
Resolução anotada e registrada	1
Decreto anotado e registrado	1
Requerimentos entrados na Portaria	8
Despacho definitivo do Secretario	1
Despachos interlocutorios em requerimentos	6
— (3.125)	
MÊS DE SETEMBRO	
—	
DIA 3	
Telegramas recebidos	3
Ofícios recebidos	4
Ofícios expedidos pela Secretaria	11
Ofícios expedidos pela Diretoria	10
Empenhos registrados	8
Requerimentos entrados na Portaria	5
Despachos definitivos do Secretario	4
Despachados interlocutorios em requerimentos	16
Deu entrada no Arquivo da Secretaria o livro-talão n. 2 do registro de nascimentos do distrito «Itá», comarca de Cruzeiro.	(3.212)
—	
DIA 4	
Telegramas recebidos	3
Telegramas expedidos	43
Ofícios recebidos	6
Ofícios expedidos pela Interventoria	2
Ofício expedido pela Secretaria	1
Ofícios expedidos pela Diretoria	9
Empenhos registrados	2
Requerimentos entrados na Portaria	9
Despachos interlocutorios em requerimentos	2
Deu entrada no Arquivo da Secretaria o livro-talão n. 7 do registro de nascimentos do distrito «Bananal», comarca de Joinville.	(3.211)
—	
DIA 5	
Telegramas recebidos	6
Ofícios recebidos	14
Ofícios expedidos pela Interventoria	4
Ofícios expedidos pela Secretaria	6
Ofícios expedidos pela Diretoria	3
Resolução anotada e registrada	1
Empenho registrado	1
Requerimentos entrados na Portaria	7
Despachos definitivos do Secretario	4
Despachos interlocutorios em requerimentos	8
— (3.210)	

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

Conclusão da 1a. página)

economia CENTO E DEZ POR CENTO DO CAPITAL TOTAL (EMPRESTADO) E ACRES-CENTADOS OS JUROS ATE' A DATA DO RESGATE.

E' que as atitudes repugnantes, por atentatórias do bom nome e da autonomia do Estado, não tinham para os governos, antes da Revolução, o aspecto revoltante e repelente que se lhes assinala hoje, quando o amor ao patrimônio moral e territorial do Estado em que nascemos caracteriza os processos administrativos, dando, assim, à margem e acima da feição por assim dizer material dos atos governamentais, um móvel ideológico, de patriotismo e de moralidade.

Prosseguiremos. (3.223)

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Requerimentos despachados

MÊS DE SETEMBRO

DIA 4

Empresa Auto-Viação Catarinense Ltda. — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 1:288\$300. S. A. Casa Moellmann — Idem idem de 4:288\$100. Virgínio Munari — Idem, idem de 185\$000.

DIA 5

Joaquim H. de Melo — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 2:387\$000.

João Ricardo Schuldt - Idem, idem de 66\$000.

Paschoal Simone S. A. — Idem, idem de 977\$700.

Alberto Entres — Idem, idem de 463\$600.

Daniel Dufour — A' vista dos documentos e informações, pague-se a quantia de 50\$000. (3.232)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1. até o dia 6 do corrente; 14:261\$800.

(3.219)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 6 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 5 (em caixa) 17:645\$385

RECÊITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria		
Imposto de industria e profissão	210\$000	
Imposto sobre gado abatido	141\$000	
Imposto de ambulantes	65\$000	
Imposto sobre veiculos	90\$000	
Taxa sanitaria	54\$000	
Taxa de expediente	3\$000	
Taxa de quitação	2\$000	565\$900
Renda Patrimonial		
Renda dos cemiterios	7\$500	
Laudemios	37\$500	
Pescado	52\$500	97\$500
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	717\$000	
Rendas diversas	7\$500	
Multas por móra	27\$800	
Taxa de numeração	6\$000	758\$300
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		56\$500
Movimento de Fundos		
Banco Nacional do Comércio		3:000\$000
Conta n. 1		22:122\$685

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Vencimentos do funcionalismo, pago em chéques, mês de agosto	597\$500
Daniel João Marcelino, comissão sobre impostos arrecadados	8\$400
Maternidade de Florianopolis, subvenção do mes de agosto	200\$000
Asilo Irmão Joaquim, idem, idem	50\$000
Alcides Eliseu, serviço noturno no concerto urgente de um compartimento do Mercado Público	20\$000
Folha do pessoal que trabalhou na estrada do Ribeirão, 2a. quinzena de agosto	114\$000
Corsini & Irmão, amortização do preço da construção do Mercado Público	3:000\$000
BALANÇO	18:132\$785
	22:122\$685

Discriminação dos saldos

Disponível

Em caixa	18:132\$785
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	34:488\$500
	52:621\$285

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	14:032\$151	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300	14:736\$451

Cauções

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700	
	76:180\$436	

Prefeitura do Município de Florianopolis, 6 de setembro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.
(3.217)

Côrte de Apelação

Ata da 3.385 sessão ordinária

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 1934, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os srs. desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente, Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres e Urbano Müller Salles, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Distribuições: — Ao sr. des. Tavares Sobrinho os autos de recurso crime n. 1.853 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Jeronimo Laurindino Machado.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: — recurso crime n. 1.850 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Justino Rodrigues Machado; e a apelação crime n. 4.981 da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelado Mario Zabott.

Ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos: — recurso crime n. 1.851 da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Benedicto Chagas; apelação crime n. 4.981 da comarca de Tubarão, em que apelante a Justiça e apelado Jacob Recks; e a apelação civil n. 1.701 da comarca de Campos Novos, em que são apelantes Pedro Raisel e s/m. e apelado Francisco Rodrigues Barbosa Filho.

Ao sr. des. Erico Torres os autos de recurso crime n. 1.852 da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oscar Zikuh.

Passagens: — Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho os seguintes autos: recurso crime n. 1.833 da comarca de Urussanga, em que é recorrente Moxbita Dalfé e recorrido a Justiça; recurso crime n. 1.828 da comarca de Jaraguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Nino; agravo n. 747 da comarca de Florianópolis, em que é agravante Alexandre V. Lopes e agravado Estefano Kotzias; e dos embargos civis n. 1.675 da comarca de Tijucas, em que são embargantes William Alfredo Maya e s/m. e embargado Augusto Olinger.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. do Carneiro Ribeiro os autos de agravo n. 743 da comarca da Laguna, em que é agravante a Prefeitura Municipal e agravado Archangelo Bianchini.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes os seguintes autos: Agravo n. 746 da comarca de São José, em que é agravante a Fazenda Estadual e agravado Luiz Valente; e do agravo n. 738 da comarca de Tubarão, em que é agravante Henrique Coelho de Sá e agravado Antonio Frederico Kürten.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Tavares Sobrinho os seguintes autos: Representação n. 10 da comarca de Tubarão, em que é representante Zapelino e representado o dr. Juiz de Direito; recurso crime n. 1.832 da comarca de Bom Retiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Jordino Theodoro Seberino; apelação crime n. 4.955 da comarca de Florianópolis, em que é apelante Bento Gonçalves da Silva e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.949 da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelado Jorge Mota; e da apelação crime n. 4.966 da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelado Manoel João Claudino.

Entrega de autos: Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: recurso crime n. 1.848 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Xisto Claudino; e o recurso crime n. 1.843 da comarca de São Francisco, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Osternack.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os seguintes autos: recurso crime n. 1.844 da comarca de Dalbergia, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Artur Moeller; recurso crime n. 1.842 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Francisco de Oliveira; e o agravo n. 750 da comarca de Tubarão, em que é agravante Alexandre Barreto e agravado Henrique Coelho de Sá.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.845 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ralf Hosang.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.846 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Benedito Barbosa.

Pelo sr. des. Erico Torres foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: recurso crime n. 1.847 da comarca de Chapécó, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Isidoro Ponciano de Paula; e o recurso crime n. 1.842 da comarca de Dalbergia, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Gustavo Moeller.

Restituição: Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foram restituídos com o seu parecer, os seguintes autos:

Ao sr. des. Tavares Sobrinho: recurso crime n. 1.838 da comarca de Mafra, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Dorandina Silva; e a carta testemunhavel n. 749 da comarca de Lages, em que são testemunhantes João Magdalena Sobrinho e outros e testemunhado o espólio de Pedro José Werner.

Ao sr. des. Medeiros Filho: recurso crime n. 1.839 da comarca de Dalbergia, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Henrique Oestervind Junior; recurso crime n. 1.829 da comarca de Aranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Manoel Mendes e outros; e o recurso crime n. 1.834 da comarca de São José, em que é recorrente a Justiça e recorrido Roland Ariberto Ganche.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro: recurso crime n. 1.835 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido o dr. Frederico Neumann; e o recurso crime n. 1.840 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Henrique Schomberger.

Ao sr. des. Silveira Nunes: recurso crime n. 1.831 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Urbano Leite Braga; recurso crime n. 1.836 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o Juiz de Direito e recorridos Claudino Mariano da Silva e outro; e o recurso crime n. 1.841 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara e recorrido Colombo Espindola Sabino.

Ao sr. des. Erico Torres: recurso crime n. 1.837 da comarca de Mafra, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Francisco Simette; e o agravo n. 748 da comarca de Jaraguá, em que são agravantes João Groth e s/m.

e agravado Alberto van Biene.

Dia pedido: — Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação civil n. 1.639 da comarca de Joinville, em que é apelante Atanasio Justino Rosa e apelados Antonio Marcelino de Oliveira, sua mulher e outros, sendo designada a próxima sessão para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.826 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Octacilio Ribeiro Godinho, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.963 da comarca de Urussanga, em que é apelante José Theodorico Betti e apelada a Justiça, sendo designada a sessão vindoura para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — recurso crime n. 1.822 da comarca do Rio do Sul, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito, Dante Pellizzetti e outro e recorridos a Justiça e Anselmo João Adão; e para o recurso crime n. 1.823 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Leandro José da Silva, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Assinatura de acordões: — Foram assinados os acordões nos seguintes autos: — Habeas corpus da comarca de Lages, em que é impetrante e paciente Manoel José Nicoletti; reclamação n. 1.816 da comarca da Laguna, em que é reclamante João Freitas e reclamado o dr. Juiz de Direito; recurso crime n. 1.814 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Angelo Gomes; agravo n. 735 da comarca de Tijucas, em que são agravantes João José Archer e s/m. e agravado Caramurú Leal; agravo n. 729 da comarca de Biguaçu, em que é agravante a União Mercantil Brasileira S.A. e agravada a firma Alfredo Silva & Cia.; agravo n. 745 da comarca de Lages, em que é agravante Isaac Gonçalves Ramos e agravada Ana Magdalena Gracher; e na carta testemunhavel n. 737 da comarca de Lages, em que são testemunhantes Rufino Rodrigues de Figueiredo e outros e testemunhado o espólio de D. Floripa de Sá Figueiredo.

Adiamento de assinatura de acordão: — A requerimento do sr. des. Medeiros Filho afim de justificar o seu voto, foi adiada a assinatura de acordão dos autos de apela-

ção crime n. 4.947 da comarca do Florianópolis, em que é apelante a Justiça e apelado Boaventura Alves da Silva.

Julgamentos: — Foram julgados os seguintes autos:

Recurso crime n. 1.830 da comarca do Rio do Sul, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito, Leopoldo Patricio e outros e recorridos Miguel Hosh Junior, Gustavo Rozan e a Justiça decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.824 da comarca de São José em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Waldemiro Braz de Miranda, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.825 da comarca de São José, em que é recorrente 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Francisco Martins, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.819 da comarca de Jaraguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Samuel Müller, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.820 da comarca de Jaraguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alcides Fernandes, decidindo o Tribunal confirmar o despacho recorrido.

Representação n. 9 da comarca de Tijuca, em que são representantes João José Archer e s/m. e representado o dr. Juiz de Direito, decidindo o Tribunal tomar conhecimento para que seja encaminhada ao sr. des. Procurador Geral do Estado.

Apelação crime n. 4.903 da comarca de Chapecó, em que são apelantes Armando Hafner Marinho e outro e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença.

Apelação crime n. 4.950 da comarca de Lages, em que é apelante José Borges da Silva e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença.

Apelação crime n. 4.944 da comarca de Chapecó, em que é apelante a Justiça e apelado Adolfo Cardoso de Souza, decidindo o Tribunal dar provimento à apelação para reformar a sentença, afim de condenar o R. nas penas pedidas no libelo.

Agravo n. 730 da comarca de Canoinhas, em que é agravante D. Irene da Gama Lobo d'Eça d'Aquino e agravada a Fazenda Estadual, decidindo o Tribunal dar provimento ao agravo para reformar o despacho agravado.

Agravo n. 716 da comarca da Laguna, em que é agravante

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL

Ata da sessão ordinária em 7 de julho de 1934

Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, presentes os exmos. desembargadores Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Presidente, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, doutor Adalberto Belizario Ramos, Henrique da Silva Fontes e Pedro de Moura Ferro, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

Aberta a sessão e lida a ata da anterior foi a mesma aprovada. O expediente constou do seguinte: leitura de um telegrama do exmo. senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior em referência à consulta deste Tribunal sobre si ha incompatibilidade em o doutor Heitor Blum exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional por exercer o cargo de Agente do Lloyd Brasileiro e ajudante do Procurador da República decidiu aquele Tribunal responder afirmativamente a consulta. Telegrama do senhor doutor Juiz Eleitoral da 8a. zona, Cruzeiro, pedindo 30 dias de licença. O pedido foi submetido ao Tribunal que decidiu ser necessaria a apresentação de atestado medico. Telegrama do Doutor Juiz Eleitoral de São Francisco comunicando o falecimento do Juiz Distrital Juvenal Walter Pereira. Telegrama do dr. Juiz Eleitoral de Timbó comunicando ter assumido o exercício. Officio do senhor doutor Juiz Eleitoral da 13a. zona, Lages, enviando o termo do exame procedido naquele cartorio. Officio do senhor doutor Secretario do Interior e Justiça deste Estado, n. 1.476 comunican-

te a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá e agravados Maria Antonia de Jesus e outro, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para manter o despacho do exmo. sr. des. Presidente.

Apelação cível n. 1.687 da comarca de São Joaquim, em que é apelante D. Esmenia Batista Esteves e apelado o dr. Vicente Cantisani, decidindo o Tribunal anular o processo desde a citação por ter sido feito em dia feriado.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, secretario, lavrei a presente que subscrevo e assino.

Euclides Jorge da Cunha
(2.450)

do a nomeação de Bernadite Krebe Neves para ajudante da Eserivanio do Registro Geral de Imoveis da Comarca de Lages; numero 1.479, comunicando a nomeação de João Crisstotomo Pacheco para ajudante da Eserivanio do Crime, Jury e Execuções Criminais, Feitos da Fazenda Estadual e Municipal de Tijuca; numero 1.480 comunicando haver concedido um ano de licença ao escrivão do Crime de Jury e Execuções Criminais de Tijuca, Claudio Olavo de Campos; numero 1.492, comunicando a nomeação de Alvaro Tolentino da Silva, para ajudante do Tabelião de Notas, Cível Comercio e Protestos em Geral da Comarca de Lages.

DISTRIBUIÇÃO — Ao exmo. desembargador Medeiros Filho o processo n. 281, da 26ª zona, Palhoça. Ao exmo. desembargador Carneiro Ribeiro o processo n. 383. Ao exmo. doutor Adalberto Ramos o processo n. 379, da 8ª zona, Cruzeiro. Ao exmo. doutor Pedro de Moura Ferro o processo n. 380, da 29ª zona, Indaial.

PEDIDO DE DIA — O exmo. desembargador Medeiros Filho apresentou os processos 369 e 373; o exmo. desembargador Carneiro Ribeiro o processo n. 16; o exmo. doutor Adalberto Ramos o processo n. 375 e o doutor Pedro de Moura Ferro os processos ns. 372 e 376, sendo marcada a presente sessão para o julgamento.

LEITURA DE ACORDÃO — O exmo. desembargador Medeiros Filho leu os acordãos lavrados nos processos ns. 369, 373 e 377. O exmo. desembargador Carneiro Ribeiro o acordão lavrado no processo 346 e o exmo. doutor Adalberto Ramos os acordãos nos processos ns. 275 e 251.

JULGAMENTOS — Processo n. 373, pedido de transferência de domicilio eleitoral, relator o exmo. desembargador Medeiros Filho, que vota para que sejam os autos conclusos ao exmo. sr. desembargador Presidente. O Tribunal decidiu com o voto do exmo. desembargador relator. Processo n. 369, relator o exmo. desembargador Medeiros Filho que vota para que os autos sejam conclusos ao exmo. desembargador Presidente. Processo 377, consulta do sr. doutor Juiz Eleitoral da 25ª zona, Biguassú, «si juiz suplente, delegado de partido pode exercer as funções de Juiz Eleitoral. Relator exmo. desembargador Medeiros Filho que vota pela incompatibilidade. O Tribunal decidiu de acordo com o voto do exmo. desembarga-

Côrte de Apelação

EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente da Côrte de Apelação do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vaga a comarca de BLUMENAU, em virtude do falecimento do respectivo Juiz, fica de conformidade com os Decretos numeros 170 de 1931 e 345 de 26 de abril de 1933, marcado aos Juizes que o quiserem o prazo de OITO DIAS para requererem sua remoção para essa comarca.

O pedido pôde ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que se afizado no lugar do costume e publicado pelo Diario Oficial.

Secretaria da Côrte de Apelação em Florianópolis, aos 6 dias do mês de setembro do ano de 1934. Eu, *Euclides Jorge da Cunha*, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Confere.

O Secretario:

Euclides Jorge da Cunha
(3213)

dor relator. Processo n. 16, foi relator o exmo. desembargador Carneiro Ribeiro que vota para que o processo seja concluso ao exm. desembargador Presidente. O Tribunal decidiu de acordo com o voto do exmo. desembargador relator. Processo n. 375, da 12ª zona Joinville; relator o exmo. doutor Adalberto Ramos que vota para que os autos sejam conclusos ao exmo. desembargador Presidente. O Tribunal decidiu de acordo com o voto do exmo. doutor Pedro de Moura Ferro que vota para que os autos sejam conclusos ao exmo. desembargador Presidente. Processo n. 376, relator o exmo. doutor Pedro de Moura Ferro, que vota para que o processo seja concluso ao exmo. desembargador Presidente. O exmo. Procurador Regional pede a palavra e lê o seguinte telegrama: «oficial — Rio — Doutor Procurador Regional Tribunal Eleitoral, Santa Catarina. Resposta vosso telegrama tenho a honra informar ser lavrado accordo cada processo revisão inscrição. Fernandes Junior. Procurador Regional Distrito Federal». Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e eu, Alcides Ferreira Carneiro, Secretario, lavrei a presente ata que é assinada pelo exmo. desembargador Presidente.

(3.184)

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*
Escrivão do Registro
(30x8) — (375)

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28, m 00 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que,

Quadro demonstrativo da receita do posto especial da ponte Hercilio Luz, relativa ao mês de agosto de 1934

SERIES	Taxa	Lado Ilha	Lado Cont.	Total	Importancia
1—Pedestre	\$100	30.800	27.150	57.950	5.795\$000
2—Veiculos c/1 animal	1\$500	133	124	257	385\$500
3—Veiculos c/2 animais	2\$000	106	104	210	420\$000
4—Veiculos c/4 animais	3\$000	—	—	—	\$
5—Automoveis	2\$000	304	317	621	1.242\$000
6—Caminhões até 2 tons.	3\$000	108	106	214	642\$000
7—Caminhões de 2 1/2 a 6 tons.	4\$000	—	—	—	\$
8—Biciclétas, mot., etc.	\$500	090	097	187	93\$500
9—Tratores e auto omnibus	5\$000	021	024	045	225\$000
10—Malas vol. c/mais 1/2 m3	\$200	—	—	—	\$
11—Gado cavalari, muar, etc.	1\$000	042	010	052	52\$000
12—Cavaleiros	1\$000	062	059	121	121\$000
MENSAIS					
A—Passes escolares	2\$000	031	—	031	62\$000
B—Veiculos c/1 animal	1\$500	006	028	034	510\$000
C—Veiculos c/2 animais	2\$000	005	027	032	640\$000
D—Veiculos c/4 animais	3\$000	—	—	—	\$
E—Autos particulares	20\$000	020	013	033	660\$000
F—Autos de aluguel	30\$000	016	010	026	780\$000
G—Autos cam. e omnibus	60\$000	006	022	028	1.680\$000
H—Animal de montaria	6\$000	002	—	002	12\$000
I—Biciclétas	5\$000	040	—	040	200\$000
TOTAL					13.520\$000

MOVIMENTO DA VENDA DE GASOLINA NAS BOMBAS LOCALIZADAS NO CABEÇO DA PONTE «HERCILIO LUZ», LADO DO CONTINENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 1934

AGENTES	Taxa	Southern T. Texas	Standard of. Brasil	Atlantic	Total Litros	Imposto total
Eduardo Horn	\$010	800	—	—	—	8\$000
Siriaco T. Atherino	\$010	—	5.710	—	—	57\$100
Meyer & Cia.	\$010	—	—	705	7.215	7\$050
						72\$150

Posto Especial da ponte «Hercilio Luz», em Florianopolis, 3 de setembro de 1934.
(as.) *Euclides Lago*
Encarregado (3182)

TESOURO DO ESTADO

PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado, nos dias abaixo discriminados, efetuará das 9 às 12 e das 13 1/2 às 15 horas (aos sabados das 9 às 11) o pagamento de vencimentos do mês de Agosto aos funcionarios do Estado.

NOTA: — O pagamento será efetuado até o dia 12.

depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*
Escrivão do Registro
(30x8) (376)

TESOURO DO ESTADO

De ordem do sr. Otavio de Oliveira, Diretor do Tesouro do Estado de Santa Catarina, intimo o 3. escriptorario sr. Braulio da Silva Freitas, designado para exercer a comissão de coletor em Bela Vista, onde devia se apresentar a 25 de agosto p. p., a comparecer na exatoria daquela localidade, no prazo de 30 dias, contados do predito dia 25, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego na forma prescrita pelo art. 19 da lei n. 1182, de 4 de outubro de 1917.

E para que chegue ao conhecimento daquele funcionario foi lavrado o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial.

Prefeitura do Município de Florianopolis
EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal intimo o sr. Edmundo Ribeiro Gama, procurador da Empresa de Publicidade em Geral, para no prazo de 30 dias terminar a montagem do relógio entre a face das duas seções do Mercado Público, sob pena de findo o referido prazo ser feita a demolição por esta Prefeitura.

Secção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianopolis, 6 de setembro de 1934.

Raymundo Rohsahl
Eng. Ajud. da Secção de O.Públicas (3.214)

Estação do Expediente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianopolis, 4 de setembro de 1934.

Thomaz C. Meyer
Encarregado do Expediente (3.186)

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hermes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6,m80 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guarnição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—20 (353)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 29 de Dezembro de 1932, o afo-

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Maфра, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Maфра, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30—10 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(354)

30—19

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho Sohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,m40 de frente, com as seguintes confrontações:— Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3, e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do ci-

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria de 6. Distrito
Séde em Cruzeiro do Sul

Edital n. 13

Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que em vista de ter sido encontrado sem andamento no arquivo desta inspetoria a petição requerendo titulo definitivo de que abaixo menciono numero, ano, nome de requerente, área, situação e confrontação das terras, ficam os interessados intimados, pelo presente edital a virem dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações o respeito.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO
No. 2174 / 1934 - de Virgilio Branco de Camargo, pedindo expedição do titulo definitivo da área do 539.443 m2 de terras situadas no lugar denominado „Rio Branco“, no município acima mencionado, confrontando ao norte com terras de Paulo Ganske; ao sul com terras de Antonio Firmiano; a leste com terras de Alfredo Branco de Camargo; ao oeste com terras de Frederico Rixhausen.

E para que ninguém alegue ignorancia, depois lavrar em livro proprio o presente edital, extraí copias para serem publicadas no „Diario Oficial do Estado“, e afixadas nos lugares mais publicos do município de Cruzeiro. Findo o prazo acima estipulado será a dita petição encaminhada a despacho final.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, Cruzeiro do Sul, 30 de agosto de 1934.

O Inspetor:

Mario Dias da Cunha
(3.174)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(379)

(30—13)

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

De ordem do Sr. Coletor Estadual de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o artigo 2º. do Decreto n. 6, de 20 de Janeiro p. findo, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus débitos, provenientes do imposto de Indústria e Profissões, relativo ao 2º semestre do corrente ano, até o dia 30 de Setembro do corrente mês, com a multa de 5% e até 31 de Outubro p. vindouro com a de 10%.

Spyro Diamantaras, Epaminondas José dos Santos, Domingos José da Silva, Arnaldo Soares Cuneo, Fabre & Cia, Geraldo Gonçalves da Luz, Manoel F. Coelho, Fausto Silveira, Joaquim José dos Santos, Viuva Cardoso & Cia, Cardoso & Cia, Roberto Podiak, Alirico Mourão, Francisco João da Costa, Angelina Burderis, Manoel Vicente de Souza, Arno Brincas, Ademar Garcia da Silva, Afonso Delambert, Viuva João Müller, Alberto Müller, Cyro G. Teixeira, João Testa, José Ruthand, Gustavo Frank, José Brauspengen, Raulino Horn & Oliveira, Aureliano Stuart, Francisco Coutinho de Azevedo, João Moura Junior, Antonio Morga, Oto Füllgraph, F. Melo, Vasco Gondim, Francisco Meira, José Augusto de Farias, Guilherme Chaplin, Domingos Cardoso Filho, Antonio Carlos Werner, Alexandre Salum, Romário Francisco Breiggerom, Ramilda Dias de Souza, Alfredo Ravache, Adolfo Tremel, Paulo Nohl, Succar & Cia, Francisco Sepetiba, Gladstone Paladini, Miguel Huacher, Carlos Garcia Martins, Cecília Cruz, Rosa & Lemos, Deolindo João da Costa, Maria Luz de Albuquerque, Edmundo Romanelli, Nicolau Maburg, Arnaldo de Oliveira, José Antonio da Cruz Junior, Miguel Antoniaades, Osima Ferreira Campos, Arioswaldo Guimarães, Maria C. Constantino, Ildefonso Francisco Regis, João Pedro Soares, Manoel Libano da Costa, Elvira Silva Neves, Antenor Moraes, João Costa, Paulo Buck, Arnaldo Brieggeron, Emilio Lioneti, Ernesto Hildebrando, José Vieira de Souza, João Niadermozer, João Antonio Athanazio, Theodoro Ferrari, Coelho e Silva, Adolfo Böttger, José Fiorenzano, Noemia L. Viana, João Camargo, Caixa Mercantil Rio Branco, Virgílio Munari, João Nicolau Jorge, Demétrio Garofallis, Luiz Freyslebem Ernesto Stodieck Junior, Oscar Pinto da Luz e Irmão, Victor Antonio Peluso, Estanislau Ligocky, João Gonçalves, Armando H. da Silva, Gustavo da Costa Pereira, Arthur Poli, B. D'Alascio, Jeronymo Valente,

Salvato Vieira, Aldo Pereira, João Arcenio de Oliveira, Olympio Veiga, Orlando Filomeno, Martineli Porfirio Guimarães, Hilda Brüggmam, Firmino Lourenço, Adolfo José dos Reis, Alberto Bruno Junior, Syridakis & Cereja, Lydio F. Cardoso, Emanuel Paulo Peluzo, Tom Wildi, Fiorenzano & Cia Limitada, Jorge Haviaras, Themoteo Paula Alves, Francisco Antonio de Melo, Empresa Grafica Lta. «Republica», Edmundo Hoprowsky, Paulo Schwandt, Iolanda F. Garcia, Oscar Bonassis, José Glavam, Ernesto Xavier de Souza, Pereira e Irmão, Paulo Rosa, Barnabé Vieira Dutra, Maltz & Cia, Córa B. de Oliveira, Plínio Alves, João Batista dos Santos, Luiz Rieder, Florisbello Silva, Emilia Machado, Empresa Cinema Imperial Lta., Alberto de Castro, Adolfo Coelho dos Santos, Wily Knoll, Julieta Alves, Gercino Silva, João Gomes de Melo, Antonio Pedrimi & Cia, Manoel Martinho de Melo, Americo Vieira de Melo, André Eduvigas Martins, Domingos F. de Alencar, Alcides Bonateli, Euclides Costa, João Martins Dutra, Turibio dos Santos Botelho, Cyrillo Cunha, Saturnino Luiz Cardoso, Otavio Martins, Durval Regis, Donato Barbi, Curt Rantur, Francisco Hamisky, Euzebio Thomé Gomes, Joaquim Andrade, Armin da Gevaerd, Manoel José da Rosa, Gelson Ribeiro Gomes, Aristides de Oliveira, Osmar Felix Vilela, Henrique Bramo, Wily Grüner, Paschoal Simone, Antonio D'Acampora, Edi Veiga de Oliveira, Carlos Galuf, Eduardo Santos, Empresa Cinematografica «Macuco», Mario Moura, Benfield & Cia, Maria Passarini Wildi, Protasio Leal, Hygino L. Gonzaga, Dulce Neves, H. Kersten, Antonieta V. Buok, Niwton Capela & Bonson Lta. Antonio Katepis, Firmino João Ruffs, João da Cruz Meira, Durval Linhares, Erothides Martins, Eduardo Cardoso, Rafael Garboleto, Nelson Teixeira, Alberto Antonio da Silva, Djalma Moraes, Felicidade de Campos Rodrigues, Viuva José da Costa Ortega, Turibio Brito, Hermogenes Polycarpo de Souza, Paulo Neves, Rodolfo Pereira, Apolinario Silva, Demetrio Serratini, Targino Seára, Nleanor Conti, Reinoldo Gneco, Müller & Irmão, João Abrahão, Paulo Jacob Zanini, H. J. Sipel, Bento Calado, Marieta Ferreira, Julio, Wojcikemcz, Oto H. Vogel, Pedro Zomer Filho, Virgílio Moura, João Cascaes, Castro & Cia, Thomaz Camili, Feris Boabaid, Severo Simões, Demetrio Serratini, Ary Bitencourt Machado, Helena Jorge Elida Diegole Corrêa, Alice Macedo de Athayde, Pedro Vieira Vidal, Maria Buck, Odilon Simas, Sergio João Cardoso, Olympio Leandro da Silva, Estevam

Antonio Eler, José Braz da Silva, João Amandio da Costa, Martino Paulo Goulart, Olindina Emilia da Silva, Alexandre Euzebio Jacinto, Rodoval Mota Espezim, Nair Farias da Costa, Honorato Vicente Vieira, Joaquim Cardoso da Cruz Assonipo Manoel Cardoso, Agostinho Martins, Manoel de Araujo, Jovino Marciano Cardozo, Raul Souza, Vito Martins, Waldemar Joaquim da Silva, Joaquim Assumção de Abreu, Manoel Gabriel da Silveira, Manoel Marcelino da Costa, Aeraldo Virgílio Vieira, Maria Aurelino Nunes, Cecilio Manoel da Silva, João Domingos dos Passos, Francisco João da Silva, Cypriano Vasques da Silva, José Fernandes da Silva, Fernando José de Deus, Isaac Tavares da Costa, Antonio Vieira Pamplona, Tertula Pinheiro, Purcenio Maria Vieira da Costa, Manoel da Costa Furtado, Herminio Manoel Faustino, Zenita Vieira, José Antonio da Silveira, José Dutra Martins, Otacilio Manoel Gonçalves, Manoel João da Costa, Almemrida de Lima Dutra, Geraldino Pereira Machado, Almerinda Maria Soares, Manoel Bernardino dos Santos, Virgilio de Souza Ramos, Minervina Maria Bitencourt, Alexandre de Almeida Melicio, Francisco Amancio Machado, Francisco Manoel Oscar, Lupercio Belarmino da Silva, Antonio Cardoso Duarte, Gerônimo Gonçalves Martins, José Cardoso de Oliveira, Izidoro P. de Azevedo, João Maria da Cunha, José Francisco Pacheco, Manoel S. das Neves, Antonio Borges dos Santos, Manoel Luiz Gonçalves, Luiz Martins de Oliveira, Adelaide de Oliveira da Silva, Euclides Vieira da Silva, Martinho de Souza Ramos, Lino Jesuino Teixeira e Avila & Cia.

do prazo de 30 (trinta) dias, para prestarem declarações e alegarem os seus direitos. Findo o prazo marcado no presente edital, estas petições serão levadas a despacho final do Exmo. Interventor Federal ou arquivadas caso os interessados não compareçam afim de prestarem declarações.

MUNICIPIO DE TUBARÃO

1826/22 Arthur Geraldi . . . 300.000 m.2 P. Grandes
1843/22 José Daudolim . . . 300.000 m.2 13 de Maio
81/13 Paulo de Lourenzi . . . 82/13 Pietro Buogo 300.000 m.2 P. Grandes
63/13 Antonio Bez Batti . . . 300.000 m.2 P. Grandes
72/13 Batista Gozato 300.000 m.2 P. Grandes
75/13 Borge Luigi 300.000 m.2 P. Grandes
60/13 Gastano Righetto . . . 300.000 m.2 P. Grandes
68/12 Carlos Novarezi . . . 300.000 m.2 P. Grandes
76/13 José Trento 300.000 m.2 P. Grandes
11/13 João Manoel do Nascimento 1.887.699 m.2 Capivary
77/13 Losso Calesto 300.000 m.2 P. Grandes
79/13 Luigi Piacaitini 300.000 m.2 P. Grandes
83/13 Oguibem Antonio . . . 300.000 m.2 P. Grandes
24/15 Patricio Corrêa de Souza, Manoel Avelino de Aguiar, Jeronimo Thomaz Camillo, João José Arcenio, 6.000.000 m.2 Gravata
25/15 João Alves de Almeida 8.800 m.2 Capivary
1866/22 Gildo Borghesan . . . 300 m.2 Braço do Norte
1423/19 Pedro Alves dos Santos 300.000 m.2 S. Martinho
1176/19 Pedro João Batista 300.000 m.2 Bom Retiro
1289/19 Serafim Pedro da Silva 300.000 m.2 Bom Retiro
1391/19 Thomaz João Jeronimo 300.000 m.2 Gravata
1232/19 Thomé Pedro Leal 300.000 m.2 Bom Retiro
1270/19 Thomaz Pedro Camillo 300.000 m.2 Bom Retiro
1165/19 Manoel Patricio de Lima 100.000 m.2 Bom Retiro
1829/22 Maximiano Scremin 500.000 m.2 13 de Maio
694/17 João Folguimi 100.000 m.2 Tubarão
553/17 Liriano Faustino Silveiro 250.000 m.2 Mato-Alto

Terminados os prazos acima referidos, será remetida a Procuradoria Fiscal para a devida cobrança executiva a relação da dívida.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de setembro de 1934.

O Escriuario
Arthur Pedro Carreira
(3.167)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 2. Distrito Sêde em Tubarão

EDITAL N. 25

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, convido os requerentes de terras devolutas no município de Tubarão, em petições encontradas nesta Inspetoria sem andamentos, cujos números, anos, nomes dos requerentes, áreas e situações vão abaixo mencionadas, a comparecerem na sêde deste Distrito, dentro

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital, do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado», em Florianópolis, e afixadas nos lugares mais públicos do Município de Tubarão.

Inspetoria do 2º. Distrito de Terras e Colonização, em Tubarão, aos 15 dias do mês de Agosto de 1934.

Tubarão 15 de Agosto de 1934.

Boaventura Barreto aux.
Resp. pelo exped.

(2.975)

Prefeitura do Municipio de São Joaquim da Costa da Serra

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de junho de 1934

RECEITA

ENTRADAS			
Saldo do mês de maio em caixa		9:073\$400	
<i>Renda Tributaria</i>			
Industria e profissão			
Arrecadado por esta rubrica	130\$000		
Predial urbano		711\$700	
Idem, idem			
Predios rurais	693\$000		
Idem, idem			
Industria pastoril	4:912\$000		
Idem, idem			
Industria pastoril em serviço	422\$100		
Idem, idem			
Licenças diversas	5\$000		
Idem, idem			
Emolumentos	20\$000		
Idem, idem			
Matadouro e gado abatido	18\$000	6:911\$800	
Idem, idem			
<i>Renda Patrimonial</i>			
Transferencia de terras	114\$700		
Idem, idem			
Cemiterio	10\$000	124\$700	
Idem, idem			
<i>Renda Eventual</i>			
Multas	594\$500		
Idem, idem			
Cobrança da divida ativa	2:628\$100	3:222\$600	
Idem, idem			
<i>Eventual</i>			
Dinheiro recebido do Tesouro do Estado, por intermedio da Coletoria Estadual desta cidade, proveniente das despesas pagas por esta Prefeitura, com as eleições de 3 de maio e dezembro do ano findo, conforme a portaria n. 194		112\$900	
		<u>19:445\$400</u>	

DESPESA

<i>Administração e Fiscalização</i>			
<i>Funcionalismo interno</i>			
Pago ao Prefeito, secretario, tesoureiro, diarista, 1º e 2º fiscal, de seus vencimentos deste mês, conf. port. 183	1:146\$000		
Idem ao ex-prefeito Paulo Bathke, de seus vencimentos de 1º a 9 do mesmo mês, conf. port. 168	106\$700		
Idem ao secretario Horacio Pires de Haro, proveniente de gratificação a que teve direito por haver respondido pela Prefeitura durante o mês de maio, conf. portaria 181	118\$000	1:370\$700	
Vencimentos de três intendentes			
Idem a José Borges de Souza, seus vencimentos como intendente, relativos aos dias de 1 a 8 de maio, conf. port. 173	24\$000		
Porcentagem aos agentes fiscais			
Idem ao exator de Santana, proveniente da porcentagem sobre a arrecadação efetuada durante os meses de abril e maio, conf. port. 174	297\$800		
Para diaria e transporte dos funcionarios da administração e fiscalização			
Idem ao Prefeito, de diarias a que fez juz na viagem que fez ao interior do municipio em objeto de serviço público, conf. port. 182	85\$000		
Material de expediente			
Idem a José Araújo, proveniente de papeis empregados em serviço público no distrito de Santana, conf. port. 177	3\$500		
Publicação, impressão de leis e atos officiais			

Idem ao gerente do Diario Oficial do Estado, publicação do balancete de maio, conf. port. 175	35\$000		
Correspondencia official e serviço telegrafico			
Idem ao encarregado da agencia do correio e telegrafo, pelas correspondencias e telegramas expedidos conforme recibos e protocolos anexos a portaria 191	53\$900	499\$200	
<i>Instrução Pública</i>			
Subvenção a Escola Complementar			
Idem ao Coletor Estadual, relativa a 2ª quota, conf. recibo anexo a port. 190	900\$000		
Subvenção a S. M. M. Joaquinense			
Idem ao tesoureiro desta, subvenção deste mês, conf. port. 188	50\$000		
Aluguel de casas para escolas municipais			
Idem a Galdino P. Borges, aluguel de sua casa relativo aos meses de abril e maio conf. port. 176	14\$000		
Aluguel de casas para escolas estaduais			
Idem ao padre Ernesto Schulz, Julio Derner e Carolina Mattos, idem deste mês, conf. ports. 184 e 189	88\$000		
Vencimentos a professores municipais e auxilios a professores de escolas particulares			
Idem a Teodoro Modesto Alves, João da Silva Goulart, Raimundo Macedo e Gertrudes Machado, de seus vencimentos deste mês, conf. port. 193	350\$000		
Material para alunos pobres			
Idem a Aristides Pereira, do transporte de um volume com material escolar vindo de Lages para esta cidade, conf. port. 169	10\$000	1:412\$000	
<i>Higiene e Assistencia Pública</i>			
Sepultamento de indigentes			
Idem a Guilherme da Silva Ribeiro, do auxilio para sepultamento do indigente Anastacio Pedra, conf. rec. na port. 170			15\$000
<i>Despesas Policiais e Judicarias</i>			
Inspeção de veiculos			
Idem a José Leandro Vieira, seus vencimentos deste mês, conf. rec. na por. 186	100\$000		
Vencimentos do carcereiro			
Idem a Francisco José dos Santos, idem, idem	120\$000	220\$000	
<i>Serviços Gerais</i>			
Limpeza de ruas, jardins e outros logradouros			
Idem aos trabalhadores deste serviço, conf. folha de pagamento junta a port. 195			170\$000
<i>Auxilios Diversos</i>			
Aluguel de casas para estações telegraficas			
Idem ao proprietario das casas onde funcionam as agencias de Urubici e Bom Jardim, conf. port. 185			35\$000
<i>Patrimonial</i>			
Para conservação dos proprios municipais			
Idem a João Gualberto de Sá, dos reparos feitos nos moveis e janelas do palacio municipal, conf. rec. junto a port. 180			80\$000
<i>Eventuais</i>			
Despesas eventuais mais indispensaveis			
Idem aos coletores estadual e federal e ao tabelião de notas, compra de selos empregados em guias, recibos e reconhecimento de firmas, conf. port. 192	9\$700		
Idem a Tulio Lucio Cabral, limpeza feita na maquina de escrever, conforme recibo na portaria 187	26\$600	36\$300	
<i>Obras Públicas</i>			
Idem a Emilio Borges, proveniente de reparos feitos na casa escolar de Bom Jardim, conf. rec. anexo a port. 172	250\$000		
Idem a Inacio Neves da Silva, idem do fornecimento de areia empregada na construção dos pilares da ponte do rio Paiol, conf. rec. anexo a port. 171	64\$500		
Idem a Sebastião Pereira da Cunha Matos, por madeiras fornecidas para a construção de uma ponte no distrito de Santana, idem, idem 179	93\$600		

Prefeitura do Municipio de São José

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de julho de 1934

Receita

RENDA TRIBUTARIA		
1	Industria e profissão	290\$000
2	Decimas prediais urbanas	152\$000
3	Predial sub-urbano	2.036\$500
4	Taxa do viação terrestre	155\$000
5	Licenças diversas	145\$000
6	Ambulantes	250\$000
7	Emolumentos e taxa de expediente	75\$000
8	Aferição de pesos e medidas	—
9	Gado abatido	2.590\$000
10	Taxa de metragem	—
11	Adicional e desconto de 5%	231\$100
PATRIMONIAL		
1	Alienação e locação de imóveis	15\$000
2	Renda dos cemiterios públicos	127\$000
3	Renda do mercado	21\$600
RENDA EVENTUAL		
1	Multas	83\$800
2	Móras de pagamentos	54\$800
3	Dívida ativa	137\$800
		6.226\$000
	Saldo do mês de junho	25.030\$050
		31.256\$050

Despesa

I ADMINISTRAÇÃO		
	Importancia paga a João Machado Pacheco Jor., de s/v. como Prefeito, referente ao mês de julho, doc. 1	400\$000
	Idem, idem aos funcionarios da Secretaria, de s/v. de julho, doc. 2	520\$000
	Idem, idem a Waldemar A. Ouriques, de s/v. de fiscal, mês de junho, doc. 3	160\$000
	Idem, idem a Nicolau João de Mélo, de s/v. de fiscal, mês de junho, doc. 4	160\$000
	Idem, idem a Hoeppeke & Cia., de fornecimentos, doc. 5	7\$000
	Idem, idem à estação telefonica e telegrafica, doc. 6	31\$600
	Idem, idem de um aparelho telefonico, mês de julho, doc. 7	12\$400
II INSTRUÇÃO PÚBLICA		
	Importancia paga ao Tesouro do Estado, como aux. à Escola Complementar, mês de julho, doc.	300\$000
	Idem, idem a Marta de Oliveira Carpes, Maria do Nascimento Mélo, Julita Musi Elias e José H. Martins, de s/v. de professores municipais, referente ao mês de julho, doc. 9, 10, 11 e 12	320\$000
	Idem a Francisco Markleuse, do aluguel	—
	Idem aos trabalhadores encarregados de reparos nas diversas estradas do distrito de Santana, conf. folha de pagamento junta a port. 180	477\$000
	Idem, idem aos das reconstruções das estradas São Joaquim-Rio Grande e Chapada Bonita, conf. fl. de pagamento juntas a port. 196	1.212\$000
	Idem, idem da reconstrução da estrada São Joaquim-Bom Jardim, conf. fl. de pagamento anexa a port. 196	332\$400
	Quantia dispendida em diversos quarteiros do municipio, dos impostos facultados o pagamento em serviço, conforme portaria 178	884\$200
	A balança	7.151\$900
		12.293\$500
		19.445\$400

São Joaquim, 30 de junho de 1934.

Horacio Pires de Haro
Pelo tesoureiroJosé Borges de Souza
Prefeito provisório
(390)

	da casa da escola do Roçado, referente ao mês de julho, doc. 13	15\$000	635\$000
III DESPESAS POLICIAIS			
	Importancia paga a Arnaldo Souza, de s/g. como inspetor de veiculos, mês de julho, doc. 14	50\$000	
	Idem, idem a Pedro A. Vieira, de s/g. como Oficial de Justiça, mês de julho, doc. 15	30\$000	80\$000
IV SERVICOS GERAIS			
	Importancia paga a Francisco Marsico, de s/v. de jardineiro, julho, doc. 16		120\$000
V HIGIENE E ASSISTENCIA PÚBLICA			
	Importancia paga a Costa & Cia. de forn. feitos, doc. 17		40\$000
VI OBRAS PÚBLICAS			
	Importancia paga a Germano Jök, Roberto G. Otto e Nicolau João de Mélo de serviços executados, na estrada de Perdidas, docs. 18, 19 e 20	633\$000	
	Idem, idem a Hildebrando Souza, de 1 1/2 dias de serviços em reparos na caixa dd'agua, doc. 21	10\$000	
	Idem, idem a Elias L. da Silva, de 2 dias de serviço com carroça, doc. 22	16\$500	
	Idem, idem a João T. da Silva, de 1 dia de serviço com carro de bois, doc. 23	6\$000	
	Idem, idem aos trabalhadores da Prefeitura, ocupados em serviços de reconstrução das estradas de Forquilha, Picadas, Coqueiros e ruas da séde e João Pessoa, docs. 24, 25, 26 e 27	1.061\$250	
	Idem, idem a Filomeno & Cia., de diversos fornecimentos, doc. 28	60\$200	
	Idem, idem a Lício Matos Filho, de serviços prestados, docs. 29 e 30	25\$000	
	Idem, idem a Ariston Rosa, de forn. feitos, docs. 31 e 32	89\$400	
	Idem, idem a André Maykot, fornecimentos, doc. 33 e 34	154\$000	
	Idem, idem a Francisco Sebastião de Souza, do forn. de 150 moirões para o cemiterio de Coqueiros, doc. 35	92\$000	2.147\$350
VII AUXILIOS DIVERSOS			
	Importancia paga a Pedro Philippe, do aluguel da casa da estação teleg. de J. Pessoa, julho, 36		50\$000
VIII PATRIMONIAL			
	Importancia paga dos empregados nos cemiterios, de s/v. de julho, doc. 37	270\$000	
	Idem, idem a Etelvino Farias, de s/v. de zelador do mercado, julho, doc. 38	60\$000	330\$000
EVENTUAL			
	Idem, idem a Huberto Delayete e Guilherme Speck, de emolumentos na vistoria do Teatro Municipal, docs. 39 e 40	20\$000	
	Idem, idem a Mario Rovére, de um frête feito com um auto com os arbitradores do Teatro, doc. 41	15\$000	
	Idem, idem a Antonio Olavo da Silva, de custas e selos no processo de rescisão do Teatro, doc. 42, 43 e 44	579\$400	
	Idem, idem a Luiz da Gama Parente, por diversos frêtes feitos em objeto de serviço, doc. 45	35\$000	
	Idem, idem aos srs. Nascimentos & Filhos, pelo forn. de um cofre, doc. 46	729\$000	
	Idem, idem a João Santos Filho, como auxilio ao Club de Futebol, doc. 47	10\$000	
	Idem, idem a Cia. Telefonica, do aluguel de 5 aparelhos suplementares, mês de julho, doc. 48	49\$600	1.438\$000
VERBA SUPLEMENTAR			
	Importancia paga a Fernando Porfirio Vieira, de s/v. de carcereiro, julho, doc. 49		140\$000

Saldo que passa para agosto

6.271\$350
24.984\$700
31.256\$050

Prefeitura Municipal de São José, 1.º de agosto de 1934.

João Machado P. Junior
Prefeito provisórioPedro Mayvorme
Secretario

(384)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 6 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 5	1.728:062\$000
Receita Orçamentaria	
Selo por desconto	947\$700
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	520\$000
Indenizações	409\$700
Despesa Orçamentaria	
Restituições	9\$000
Fundo Escolar	
Recebido de diversos	56\$900
Montepio	
Retirado do Banco do Brasil	227:396\$500
Descontos a s/favor	11:772\$300 239:168\$800
	<u>1.969:174\$100</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior	
Vencimentos de agosto—em chéques	29:553\$400
Folha do mês de agosto dos funcionarios da Penitenciaria	5:570\$000
Grupo Escolar Silveira de Souza, folha do mês de agosto p.fundo	3:546\$000
Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar Silveira de Souza	745\$000
Grupo Silveira de Souza, para expediente	50\$600
Idem, idem Escola Complementar	50\$000
Grupo Escolar Lauro Muller, folha do mês de agosto p.fundo	3:401\$000
Para expediente	50\$000
Escola Complementar anexa ao Grupo acima	1:260\$000
Para expediente à mesma	50\$000
Grupo Arquidiocesano São José, folha do mês de agosto p.fundo	4:650\$000
João Pedro Carreirão, serviço de lavação de toalhas e capas da Secretaria do Interior	12\$000
Diretoria de Higiene, folha de capatazes e trabalhadores relativo ao mês de agosto	1:440\$000
Maria Cecilia da Luz, lavação de toalhas da Diretoria referente ao mês de agosto p. fundo	20\$000
Tomaz João dos Santos, auxilio do Estado para sustento de morfético, referente ao mes de agosto p.fundo	160\$000 50:557\$400
Secretaria da Fazenda	
Vencimentos de agosto—em chéques	5:048\$500
Frederico Pfeil, diarias do mes de agosto	434\$000
José F. dos Santos, gratificação de agosto	70\$000
Fabrica de Helios Ltd, de São Paulo fornecimentos feitos ao Tesouro do Estado, de 100 caixas de papel carbono	1:659\$600
Cassemiro Kincesky, aluguel da casa de sua propriedade ao guarda da Caixa d'agua, relativo ao mes de agosto	40\$000
Vasco Gondin, fornecimento de uma placa com dizeres Coletoria da Capital	250\$000
Correspondencias, selos para recibos	48\$800
Juro de apolices e bonus	55\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 13, de 13-3-34	
Celso Leon Salles, 14 diarias do mes de agosto	350\$000
Joaquim H. de Melo, fornecimentos feitos à Diretoria de Estradas de Rodagem	2:387\$000
Juros de apolices de exerci s ante-	

Prefeitura do Município de Florianópolis

RESOLUÇÃO N. 55

Dorval Melchhiades de Souza, Prefeito Municipal de Florianópolis, Considerando que o Município não pôde ser prejudicado em bem de interesses de particulares: Considerando que os proprietarios, ou os seus prepostos, das bombas de gasolina situadas na Praça 15 de Novembro, com o rolamento dos tambores a despejar nos depositos e a colocação das vasilhas com oleo estragam os passeios de tijoleiras de cimento;

RESOLVO:

Art. 1º — A reparação do passeio do jardim «Fernando Machado» da Praça 15 de Novembro, estragado pelo rolamento dos tambores de gasolina ou inutilizado pelo derramamento de oleo, será, sempre que a Prefeitura Municipal o exigir, feita pelos interessados na exploração das bombas.

Paragrafo unico — A parte do passeio, cuja reparação couber a cada um dos colocadores de bombas de gasolina, será, de um e outro lados, a compreendida entre a metade da distancia duma à outra bomba, e quanto as dos extremos até igual distancia além da boca do respectivo tanque.

Art. 2º — Nenhuma baixa no lançamento de impostos concernentes à supra dita exploração

de venda de gasolina será anotada sem que a Secção de Obras Públicas declare ter sido dado cumprimento à disposição constante do art. 1º.

Art. 3º — Nenhum contrato para permissão de colocação de bombas de gasolina e venda de oleo será feito, sem o deposito de importancia que garanta a fatura do passeio estragado.

Art. 4º — A falta de cumprimento da exigencia constante do art. 1º importará na multa de rs. 100\$000, dobrada quando, dado prazo para o reparo, não for ele cumprida.

Paragrafo unico — Por conta do concessionario será realizado o conserto do passeio, depois de terminado o segundo prazo.

Art. 5º — A disposição da presente Resolução aplicar-se-á a qualquer outro local onde haja bomba para a venda a varejo de gasolina e oleo.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 6 de setembro de 1934.

Dorval Melchhiades de Souza (3.216)

PORTARIA N. 66

Nomeio o sr. Aldo Linhares Sobrinho para zelador do Cemiterio (extinto) de Florianópolis, com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura do Município de Florianópolis, 5 de setembro de 1934.

Dorval Melchhiades de Souza (3.215)

riosos	285\$000
Decreto n. 35, de 5/6/934	
Eduardo Nibolich, ordenado a que fez júis como Delegado do Estado junto a Feira de Amostras no Rio de Janeiro	338\$700 10:922\$600
Montepio	
Deposito no Banco N. do Comércio	227:396\$500
Emprestimos a 40 contribuintes	8:249\$000 235:645\$500
Saldo na tesouraria para o dia 8	<u>1.672:048\$600</u>
	<u>1.969:174\$100</u>
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depositos de Diversas Origens	164:923\$944
Para Fundo Escolar	14:335\$750
Para Montepio:	
Total	484:783\$900
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100 78:073\$800
Para compromissos externos	10:300:781\$100
Para despesas ordinarias do Estado	3:464:715\$106
Total Rs.	<u>14.022:829\$700</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlê

Lino Sorcini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3218)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS
EDITAL

Concurrença publica para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação em Florianópolis e execução dos demais serviços anexas.

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Excelentissimo senhor Doutor Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para a execução das obras de construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação, em Florianópolis, e demais serviços anexas, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

A - PRÉDIO - TERRAPLENAGEM - ESCADARIAS

1 - Terraplenagem:

- a - Escavação em rocha viva 26ms3
- b - Aterro no pateo do fundo, em uma parte do pateo interno e nas alas externas do prédio 669ms3

2 - Fundações do prédio:

- a - Escavação para alicerces, sendo metade na rocha para aparelhar as cavas e metade no granito em decomposição 29ms3
- b - Alvenaria de granito c/argamassa de cal e areia 1:2 29ms3

- 3 - Paredes em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia 1:3 461ms3

4 - Reboco e rebôco:

- a - Interno c/argamassa de cimento, cal e areia 1:1:5 2.062ms2
- a - Externo c/argamassa de cimento, cal e areia 1:2:3 revestido c/argamassa de cimento e pó de granito 1:4 em duas tonalidades sendo uma branca e outra cinzenta escura 605ms2

- 5 - Concreto armado em traço 1:2:3 para a cobertura, escadas e vergas 94ms3

6 - Pavimentação:

- a - Concreto simples em traço 1:4:8 para os pizos util do andar terreo, uma parte do pateo interno de recreio e W. C. et 23ms3
- b - Soalho tipo estreito, entabeirado, c/barrotes de lei, etc. 288ms2

- c - Revestimento c/argamassa de cimento e areia 1:3 nos pizos em concreto do recreio, salas uteis do andar terreo e escadas (Rebocado para perfurar) 383ms2
- d - Ladrilhamento a côres nos W. C. c/argamassa de cimento e areia 23,4ms2
- Revestimento do pizo de entrada c/uma chapa de granito lavrado 6,08ms2

13 - Esgotos sanitarios:

- a - Canalização e respectivos pertences, c/manilhas de 4" 57ms
- b - Canalização com tubos de chumbo de 1 1/4" para escoamento das pias até a rêde. O tubo da pia sita sob a escada vai até a caixa terrestre 35 kgs

- c - Sifões do chumbo 4
- d - Caixas terrestres 5
- e - Canalização c/manilhas de 2" c/pertences, para escoamento das caixas terrestres 5 ms.
- f - Canos galvanizados de 2" para ventilação 11 ms
- g - Caixas de descarga c/pertences e tubos de queda de 1 1/4" 8
- h - Bacias de louça, estrangeiros, c/pertences, de sifão por dentro 8

14 - Esgotos das aguas pluviais até a rua Vitor Meireles:

- a - Canalização c/tubos de cimento de 4" c/os respectivos pertences 55 m
- b - Caixa de areia c/0,50x0,30ms, em cimento 1
- c - Sargota em tijolos revestida c/argamassa de cimento e areia (1:3), no pateo externo 39 m

B - Muros externos da Escola de Aplicação:

- a - Alicerces e elevação em alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia (1:3) excluída as colunas e as grades em concreto 187 ms
- b - Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia (1:1) 265 ms
- c - Colunas em granito e grades em concreto (1:2:3) 80 ms 1

C - Muro do lado Norte da Escola Normal e calçadas em geral:

- a - Escavação em rocha 60 ms 3
- b - Alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia (1:3) para alicerces e elevação

- vação 216 ms 3
- e - Aterro 100 ms 3
- d - Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia 1:1 222ms2
- e - Colunas em granito em grades em concreto armado (1:2:3) 42ms1
- f - Meio fio em granito 170ms1
- g - Revestimento das calçadas c/tijolos partidos ou pedra britada c/ladrilhos superpostos argamassados c/cimento e areia (1:3) 480ms2

D - Mudança de posição da escada de entrada da Escola Normal para obedecer ao novo alinhamento:

- a - Demolição da escada existente e escavação para a reconstrução 16ms3
- b - Reconstrução da escada c/alicerces em alvenaria de pedra argamassada c/cal e areia (1:2). Pizo em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:5), revestida c/argamassa de cimento e areia (1:3) e alizada c/nata de cimento 1

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) documentos comprobatórios de idoneidade técnica, tendo em vista o que dispõe o Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 do Governo Provisorio da Republica;
- 7 - Esquadrias:
 - a - Janelasc/2,00x0,50, fixas c/ colocação, etc. 9
 - b - Janelas c/2,00x0,50, basculantes, c/colocação etc. 7
 - c - Janelas fixas c/2,00x0,50, e do ameta-de superior de venezianas, colocadas, etc. 2
 - d - Janelas basculantes c/3,00x2,00 colocadas, etc. 16
 - e - Janelas basculantes, somente na parte superior e na inferior c/4,00x2,00 ms, colocadas, etc. 1
 - f - Janelas basculantes, c/parte central fixa c/6,00x2,00 ms. colocadas, etc. 1
 - g - Portas de uma só folha, inteiramente de madeira lisas, compensadas c/2,10x1,00 colocadas. 10
 - h - Portas c/2,00x0,80 ms. nas mesmas condições da letra anterior. 2
 - i - Portas c/1,90x0,80 nas mesmas condições da letra g e mais uma bandeira c/0,80x0,50 ms. colo-

- cação e etc 4
- j - Portas c/1,90x0,60 ms. nas condições da letra g, colocação e etc. 7
- k - Portas simples c/1,80x0,60 ms. 1
- l - Porta da entrada c/2,50x1,80 ms, conforme planta, c/uma bandeira de 1,80x0,50 ms. 1
- 8 - Escadas externas em granito lavrado, com degraus de 030x0,164 ms. 110 ms
- 9 - Obras de impermeabilização nas coberturas, inclusive na da entrada:
 - a - Concreto leve c/argamassa de cimento e casca de berbigão queimado (1:8) para isolamento e declividade 28ms3
 - b - Revestimento c/argamassa de cimento e areia (1:3) c/1 cm. de espessura 655ms2
 - c - Camada de asfalto, c/0,003 ms. de espessura 655ms2
- 10 - Diversos:
 - a - Condutores de cobre n. 12 c/ 12 cms. de diametro 29 ms.
 - b - Idem c/ 8 cms. de diametro 5 ms
 - c - Revestimento das paredes dos W. C. até 1,50 ms. de altura c/azulejos estrangeiros argamassados c/cimento cal e areia (1:1,5:2,5) 90ms2
 - d - Corrimão da escada em canos de ferro galvanizado 13ms
 - e - Rodapés em madeira c/0,10x0,03 168ms
 - f - Fôrro de pinho, entabreado, tipo paulista 96ms2
 - g - Gateiras em ferro forjado de 1/2" c/0,20x0,15 ms. 8
 - h - Rebôco c/argamassa de cimento e 1:3 inclusive pintura c/asfalto de mm. de espessura, para isolamento das paredes do prédio, nas partes aterradas, contra humidade. 36ms2
 - i - Canos galvanizados de 1" para guarnecimentos das janelas da escadaria 10 ms
 - j - Mastro para bandeira, em madeira, com acessórios 1
- 11 - Pintura:
 - a - Caição interna à côla 2062m22
 - b - Pintura a oleo a tres demão nas portas, janelas, fôrros, corrimão da escada e etc. 195ms2
- 12 - Instalações de agua, sendo o abastecimento feito pelo

reservatório da Escola Normal:

a - Canalização de 1" do reservatório aos W. C. e pertencentes 44 ms

b - Canalização de 3/4" e pertencentes, para derivação aos lavatórios, mictórios, caixas de descargas, inclusive para o W. C. sito sob a escada 40ms

c - Canalização de 1/2", e pertencentes, para a distribuição ao mictório 3 ms

d - Lavatórios de ferro esmaltado, n. 30, nacionais, e torneiras niqueladas. 5

b) documentos comprobatórios de idoneidade financeira;

c) certidão negativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

d) certidão provando o depósito feito nos cofres do Tesouro do Estado da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública do Estado;

e) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários compostos.

As propostas serão abertas no dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declaram:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem realizar os serviços;

b) o prazo para a conclusão das obras;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada nos cofres do Tesouro do Estado para garantia da boa execução das obras e conservação das mesmas pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% do valor do contrato.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria, onde os interessados poderão obter das nove às 17 horas dos dias úteis os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução

Coletoria Estadual de Florianópolis

Imposto sobre Movimento Comercial e Industrial

De ordem do Sr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre e 3º trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto
Escrivão (3.168)

EDITAL

Taxa d'agua e esgotos
3. Trimestre

De ordem do sr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança das taxas acima, relativas ao 3. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto
ESCRIVÃO (3.169)

de um conto de réis (1:000\$000) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas
18 de agosto de 1934.

Manfredo S. Leite
Encarregado do Expediente

(2.901)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 2º Distrito

Séde em Tubarão

EDITAL No. 26

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização convido os requerentes de terras devolutas no município de Tubarão, em petições encontradas nesta Inspetoria sem andamento, cujos numeros, anos, nomes dos requerentes, areas e situações vão abaixo mencionados, a comparecerem na séde deste Distrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para prestarem declarações e alegarem os seus direitos. Fim do o prazo marcado no presente edital, estas petições serão levados a despacho final ao Exmo. Sr. Interventor Federal ou arquivados caso os interessados não compareçam afim de prestarem declarações.

MUNICIPIO DE TUBARÃO

753/17 Manoel Isaías Alves, 105.600 m. q. Gravata.

420/17 Martinho Albino Pedroso, 707.850 m. q. Braço do Norte.

460/17 Otto Derner 300.000 m. q. Tubarão.

736/17 Pedro Thomaz Sobrinho 300.000 m. q. Congonha.

461/17 Paulo Derner m. q. 300.000 Tubarão.

410/17 Roberto Scharp 300.000 m. q. Braço do Norte.

462/17 Julio Derner 300.000 m. q. Tubarão.

593/17 Libanio Gomes 300.000 m. q. Jundiá.

1.449/19 João Albino da Silva 300.000 m. q. Tubarão.

1.175/19 João Camilo da Silva 300.000 m. q. Bom Retiro.

1.169/19 João Jesuino Fernandes 300.000 m. q. Bom Retiro.

80/13 Tromantin Bortolo 300.000 m. q. Pedra Grandes.

7/12 Augusto Viggers e outros 484.000 m. q. Braço do Norte.

6/12 Frederico Fausto e outros 242.000 m. q. Braço do Norte.

2/11 Candido Rodrigues Monteiro 968.000 m. q. Capivary.

1/11 Maria Soth 517.440 m. q. Braço do Norte.

47/87 Domingos Manoel Demetrio 250.000 m. q. Caipóra.

s/n/87 Francisco Manoel da Silva 290.400 m. q. Braço do Norte.

s/n/88 Domingos Rodrigues de Figueiredo 968.000 m. q. Braço do Norte.

s/n/21 Thomaz Jeronimo Fernandes 968.000 m. q. Braço do Norte.

s/n/92 João Dajori 250.000 m. q. Tubarão.

s/n/97 Manoel Raphael da Rosa 1.089.000 m. q. Gravata.

442/17 José Emiliano da Rosa 250.000 m. q. Tubarão.

759/17 João José Rousang 127.600 m. q. Gravata.

456/17 José Martins Nasario 100.650 m. q. Braço do Norte.

443/17 Juvencio Victorino 600.000 m. q. Congonhas.

567/17 Jorge Hniess 300.000 Morro Grande.

705/17 João Meurer 250.000 m. q. Braço do Norte.

14/14 Henrique Blöemer 242.000 m. q. Braço do Norte.

16/14 Manoel João Fernandes 448.800 m. q. Gravata.

E para que não se alegue ignorancia lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas pelo Diário Oficial do Estado, em Florianópolis, e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Inspetoria do 2º Distrito de Terras e Colonização, em Tubarão, aos 20 dias do mês de Agosto de 1934.

Boaventura Barreto

Aux. respondendo pelo expediente. (3.018)

Inspetoria do 1. Distrito

Sede: Bom Retiro

EDITAL 15

Prazo 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município de Tijucas, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se scham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste, findo o qual e não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação das areas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE TIJUCAS

758/34 - Zacaria Luiz Martins - requer 25 hectares de terras em Nova Galicia, confrontando:

Ao N. com terras de Ernes to Marcilio da Silva

Ao S. com terras devolutas

Ao L. com terras de Geraldo Paulo

Ao W. com terras de Miguel Terchke

759/34 - Rosalina Gazidiski - requer 25 hectares de terras em Nova Galicia, confrontando:

Ao N. com terras de Aprigio Leal Nunes

Ao S. com o Rio Galicia

Ao L. com Juli Michaliski

Ao W. com terras de Nicolau Rubiki

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo Diário Oficial do Estado e afixadas nos logares do costume e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1º Distrito de e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Pedro A. Gonçalves, Inspetor. (3.027)